

**Porto Feliz/SP**  
**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
**Seção de Suprimentos**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão N° : 05/2018**

**Processo : 197/2018**

**Objeto : Aquisição de 170 toneladas de Nitrato de Amônio**

---

**PREÂMBULO**

No dia 25 de Abril de 2018, às 09h30min, reuniram-se na Sala de Licitações, do Escritório Administrativo do SAAE de Porto Feliz, do prédio sito a Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, o Pregoeiro, Senhor EDISON COAN JÚNIOR, e a Equipe de Apoio, Senhor MURILO HENRIQUE FELIX, designados conforme Portaria SAAE n.º 1.819/2017 constante dos autos do Processo n.º 197/2018, para nova Sessão Pública para continuidade dos procedimentos do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

---

**CRENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS**

EMPRESAS CRENCIADAS

WILSON L OLIVEIRA CPF 38296890801

RELUZ QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA

-----

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

---

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, e selecionados os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

RELUZ QUÍMICA INDUSTRIAL LTD	204.000,0000	0,00%	09:43:58	Selecionada
------------------------------	--------------	-------	----------	-------------

Fase : Negociação

RELUZ QUÍMICA INDUSTRIAL LTD	195.500,0000	0,00%	09:45:06	
------------------------------	--------------	-------	----------	--

RELUZ QUÍMICA INDUSTRIAL LTD	190.400,0000	0,00%	09:51:45	
------------------------------	--------------	-------	----------	--

RELUZ QUÍMICA INDUSTRIAL LTD	183.600,0000	0,00%	09:55:11	
------------------------------	--------------	-------	----------	--

RELUZ QUÍMICA INDUSTRIAL LTD	175.100,0000	0,00%	10:01:09	
------------------------------	--------------	-------	----------	--

RELUZ QUÍMICA INDUSTRIAL LTD	175.100,0000	0,00%	10:14:39	Vencedor
------------------------------	--------------	-------	----------	----------

---

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
RELUZ QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA .....	204.000,0000	1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

---

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme orçamentos estimativos apurados no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	RELUZ QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA	204.000,0000	175.100,0000	Vencedor

-----  
-----

---

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do único licitante que apresentou proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelo membro da Equipe de Apoio e colocados à disposição do Licitante para exame e rubrica.

---

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	RELUZ QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA	175.100,0000	Vencedor
--------	-------------------------------	--------------	----------

-----

---

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, o Licitante declinou do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão à empresa RELUZ QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, portadora do CNPJ n.º 03.138.288/0001-53.

---

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelo membro da Equipe de Apoio e representante do licitante relacionados.

---

### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Retomada da sessão pública iniciada em 19 de abril de 2.018, cuja sessão havia sido suspensa para análise e diligência acerca do apenamento junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o qual resultou na possibilidade de prosseguimento do certame, tendo em vista a idoneidade da empresa.

<b>REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)</b>	<b>ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO</b>
----- WILSON L OLIVEIRA CPF 38296890801 RELUZ QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA	----- EDISON COAN JÚNIOR Pregoeiro  ----- MURILO HENRIQUE FELIX Equipe de Apoio